

PREPARAÇÃO

Ouro Preto e Teixeiraópolis começam a ter urnas lacradas

(Da Redação) Foi realizado nesta terça-feira (27) e continua nesta quarta-feira (28), a partir das 8h, o processo de carga e lacração das urnas dos municípios de Ouro Preto do Oeste e Teixeiraópolis, jurisdicionados pela 13ª Zona Eleitoral, relativo às Eleições 2022. O procedimento ocorrerá na sede do Fórum Eleitoral, localizado na rua Café Filho, nº 170, bairro União. No caso de haver segundo turno, o mesmo procedimento ocorrerá no dia 26 de outubro.

Nos dois dias, serão realizados a preparação das urnas eletrônicas, os testes de funcionamento, a identificação e a colocação de lacres; a preparação, a realização de teste de funcionamento e a colocação de lacres nas urnas eletrônicas de contingência; o acondicionamento dos cartões de memó-

Foto- Assessoria/Divulgação



O processo de carga e lacração que também está sendo realizado hoje (28), com início às 8h

ria de contingência em envelopes a serem lacrados, acondicionamento, ao final da preparação das urnas eletrônicas, das mídias de carga em envelopes lacrados; colocação de lacres nas urnas de lona a serem utilizadas no caso de votação por cédula.

Durante o período de preparação das urnas, será garantida aos representantes do Ministério Público (MP), da Ordem dos

Advogados do Brasil (OAB), dos partidos políticos, das coligações e demais entidades fiscalizadoras a conferência dos dados constantes das urnas, assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em urnas eletrônicas.

No decorrer dos trabalhos, será realizada demonstração de votação acionada por aplicativo específico.

Caso seja necessário, na mesma oportunidade poderá ocorrer eventual geração de mídias, processo que também pode ser acompanhado e auditado.

Na véspera do pleito, (1), as urnas eletrônicas das demais seções eleitorais serão ligadas nos locais de votação e visualizados os dados apresentados na tela das máquinas, procedimento que igualmente poderá ser acompanhado. Havendo necessidade, ocorrerá, na mesma data, a partir das 8h, a geração de mídias e logo após a carga e lacração das urnas que vierem a apresentar problemas quando da realização deste procedimento e, eventualmente, daquela que for sorteada para a auditoria da votação paralela e tiver de ser substituída no local.

Com informações da Assessoria.



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 50/2022, tendo como objeto: **FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS (CADEIRA; COMPRESSOR; RAIOS X; AMALGADOR; FOTOPOLARIZADOR; APARELHO DE PROFILAXIA E ULTRASSOM) E O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 13.203,91 (treze mil, duzentos e três reais e noventa e um centavos). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 50/2022, tipo Menor Preço Por Lote. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decretos Federais 10.024/2019 e 7892/2013, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal 1.007/2020. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 10 de outubro de 2022 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 27 de setembro de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port.23/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 57/2022
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 23/2022, torna público que encontra-se instaurada a Licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica nº 57/2022, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS DE LIXEIRAS SELETIVAS PARA ATENDER O PROJETO SEM LIXO NO CHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO ORIUNDOS DO REPASSE REALIZADO PELA VARA CRIMINAL E JUIZADO CRIMINAL COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO.** A Presente licitação foi estimada em R\$ 30.560,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta reais). A Licitação será na modalidade PREGÃO em sua forma *Eletrônica* com o Nº 57/2022, tipo Menor Preço Por Item. O certame será regido pela Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93; Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006. O encerramento do recebimento de propostas e a abertura da sessão pública será no dia 11 de outubro de 2022 às 09h. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília. Local: www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 27 de setembro de 2022.

Vagner Roberto Pereira de Souza
Pregoeiro – Port.23/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-4000 - Fone: (069) 3465-1145

TOMADA DE PREÇO Nº 009/CPL/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 444/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos da Lei Federal 8.666/93, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço (recuperação de estradas vicinais 108.12 km) na zona rural dentro dos limites do município de Teixeiraópolis/RO.

FORNECEDOR	CNPJ	TOTAL ADJUDICADO R\$
ELIAS ELISEU PERSCH EIRELI – EPP	09.354.064/0001-65	299.657,31

Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis/RO, 27 de setembro de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 852/2022

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 208 da homologação anexada a folha de nº 209 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 035/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 203 e 204, as decisões da CPL as folhas de nº 42 a 206, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor: 01 – TOCANTINS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - 30.889.790/0001-79 no valor de R\$ 2.763,00 (Dois Mil e Setecentos e Sessenta e Três Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 27 de Setembro 2022

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
O Mariana Nogueira Salgado. com sede à RO 135, KM 18, Lote 125 A, Gleba Pyreinos, Setor 04, - Zona Rural, Município de Ji-Paraná Distrito de Nova Londrina, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF: 055.005.519-30, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 19/09/2022, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11° 1'4.39" / 62° 1'13.59"», cuja água será utilizada para a Atividade de Dessedentação dos animais, Piscicultura para fim não comercial.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A empresa MELQUIDES VON RONDON & CIA LTDA., com sede à linha 204 km 8 lado norte, no município de Rolim de Moura, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 84.577.675/0001-98, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 27 de setembro de 2022 a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°39'20.46"S 61°35'40.40"O, cuja água será utilizada na atividade Serrarias com desdobramento de madeira em bruto

Rolim de Moura/RO, 27 de setembro de 2022.

MELQUIDES VON RONDON
 PROPRIETÁRIO

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

O empreendimento NISHIYAMA & CIA LTDA., com sede à AV. Florianópolis n° 5252, Centro Rolim de Moura, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº 17.316.323/0001-91, n°, Processo SEMMADU nº 1801468898, torna público que requereu junto a SEMMADU/ROLIM DE MOURA, em 27 de setembro de 2022, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO.

ROLIM DE MOURA/RO, 27 de setembro de 2022.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) INSTALAÇÃO (LMI) E OPERAÇÃO (LMO)

A REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA (RDLOG - LOGÍSTICA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIAS). Localizada na Rua Cauchero, 1758, Nova Brasília, Ji-Paraná CNPJ: nº 84.583.129/0012-12, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/09/22, a Licença Municipal de Localização, Instalação e Operação para a atividade de 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML) INSTALAÇÃO (LMI) E OPERAÇÃO (LMO)

A REDE DE LOGÍSTICA FARMACÊUTICA DINÂMICA LTDA (RD LOG - DEPÓSITO). Localizada na Rua do Brillante, 36, URUPA, Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 84.583.129/0018-08, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 28/09/22, a Licença Municipal de Localização, Instalação e Operação para a atividade de 46.44-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

**ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE OURO PRETO DO OESTE**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 146/CPL/2022

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 146/CPL/2022. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Processo Administrativo nº 3060/2022.

OBJETO: Aquisição de material permanente (furadeira, parafusadeira e outros), conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 4.731,14 (Quatro mil, setecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).** Data de abertura: 14/10/2022, às 11h (horário de Brasília/DF). O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 27 de setembro de 2022.

Fábio Lopes Galdêncio
 Pregoeiro - Decreto nº 15.162/GP/2022



Estado de Rondônia
 Município de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 309/GAB/SEMUSA/2022

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando Nº120/FBASICA 1º DISTRITO/SEMUSA/2022, que solicita a alteração da elaboração de nova Portaria, para compor a Comissão da Portaria nº150/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores (as): CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL, MONIQUE FERNANDES DE JESUS, ANA KAZIUK, JOSÉ TARCISIO DA SILVA GOMES, EUNICE ROSA DE SOUZA e KAMILA DOS SANTOS SANTANA que compõe a Comissão Especial para conferir, acompanhar e certificar o recebimento dos insumos, medicamentos, materiais de consumo e permanente adquiridos para esta Farmácia Básica do Município, devendo cada membro designado responder pela conferência dos materiais e serviços solicitados pelo seu setor. Ficando a comissão composta da seguinte forma, que atuarão sob a presidência do primeiro:

CLEVERSON VIEIRA RODRIGUES LEAL
 MONIQUE FERNANDES DE JESUS
 ANA KAZIUK
 JOSÉ TARCISIO DA SILVA GOMES
 EUNICE ROSA DE SOUZA
 KAMILA DOS SANTOS SANTANA

Art. 2º A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação da mesma. Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 150/GAB/SEMUSA/2022.

Dê-se Ciência.

Ji-Paraná/RO, 26 Setembro de 2022.

Cumpra-se.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
 Secretária Municipal de Saúde
 Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
 MUNICÍPIO DE Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 308 de 26 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Técnica para vistoria dos Laboratórios do Credenciamento Público em andamento, para credenciar empresas especializadas na prestação de serviços na área da saúde em exames laboratoriais no município de Ji-Paraná;

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a Secretaria Municipal de Saúde do município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando Nº126/DRAC/SEMUSA/2022, que solicita a alteração da elaboração de nova Portaria, para compor a Comissão da Portaria nº103/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Técnica para vistoria dos Laboratórios do Credenciamento Público em andamento, para credenciar empresas especializadas na prestação de serviços na área da saúde em exames laboratoriais no município de Ji-Paraná;

A comissão será composta pelos seguintes servidores sob a presidência do primeiro:

- 1 - VALDECIR DE LIMA - Técnico responsável pelo faturamento do município
- 2 - ADRIANA ADRIEN RAMIREZ - Farmacêutica/Bioquímica
- 3 - EDILSON SHOCKNESS - Auditor
- 4 - MAYARA REGINA DE SOUZA - Diretora da Regulação
- 5 - TATIANE MENDES DA SILVA - Enfermeira
- 6 - JOVANO APARECIDO DE PAULO - Técnico Diretor do Laboratório Hospitalar

Art. 2º. Os servidores desempenharão os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogando a Portaria Nº103 de 21 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2022.

WANESSA OLIVEIRA E SILVA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 66900-026
 Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075-0001-73
 email:Semusajpp@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SERINGUEIRAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº89/2022. O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO SEGUINTE ATO, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2022. REFERENTE AO PROCESSO Nº 556/SEMSAU/2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. NO QUAL A PUBLICAÇÃO DO AVISO DO PREGÃO E SEU EDITAL SE ENCONTRA COM DATA ERRONEAMENTE, SENDO QUE MEDIANTE O DIA A QUAL ESTA MARCADA SE REFERE A UM FERIADO NACIONAL, DIA 12 DE OUTUBRO - FERIADO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO APARECIDA, POPULARMANTE CONHECIDO COMO DIA DAS CRIANÇAS, PORTANTO, RETIFICAMOS TAL ATO PARA UMA NOVA DATA.

ONDE SE LÊ NA ABERTURA DO EDITAL E ENCERRAMENTO DO AVISO:

DATA:
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 12/10/2022.

LEIA-SE:
DATA:
INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 13/10/2022.

SERINGUEIRAS-RO, 27 DE SETEMBRO 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
 PREGOIRO CPL
 PORT. Nº016/GAB/PMS/2022



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL
 DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/CPL/2022 REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 556/SEMSAU/2022 O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 7.793.778,15 (SETE MILHÕES SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, tipo de EXECUÇÃO INDIRETA, que será julgada pelo **MENOR PREÇO ITEM.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das 08h00min do dia 29/09/2022. INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 13/10/2022.

Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderão ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br. Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 27 de Setembro de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
 PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
 Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE HOMOÇOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Pelo presente termo, a Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná, através da Excelentíssima Senhora Vice-Presidente Márcia Fernandes Rigo, torna público aos interessados o resultado do julgamento das propostas de acordo com o Termo de Inexigibilidade de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações – CPL (pg. 48/49) Decreto 3.343 do respectivo processo 1-11300/2022, homologa por que surta efeitos jurídicos e legais, o presente feito na forma realizada, adjudicando o presente objeto CERTAME CONSULTORIA, TREINAMENTO E SERVIÇOS, sob CNPJ 10.176.098/0001-96, no valor de R\$ 3.300 (três mil e trezentos reais), tudo conforme descrito nos autos, conforme art.25, inciso II e 13, inciso VI da lei 8666.

Ji-Paraná, 26 de setembro de 2022.

Márcia Fernandes Rigo
Vice-Presidente da Fundação Cultural

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2022/CPL/PMJP/RO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto Municipal nº 2.967/GAB/PM/JP/2022, Processo Administrativo nº. 1-12499/2021 - AMT, torna público para conhecimento dos interessados que fica SUSPENSO “SINE DIE” o PREGÃO ELETRÔNICO nº 141/2022, cujo objeto é a Aquisição de 02 (duas) caminhonetes CD 4x4 diesel manual, plotadas com padrão AMT com sinalizadores visuais e rádio tranceptor móvel e aquisição de 04 (quatro) motocicletas tipo TRAIL com potência não inferior a 150cc, plotadas com padrão AMT com sinalizadores visuais conforme condições, quantidades, em razão dos pedidos de esclarecimentos e impugnação pendentes de resposta pelo setor competente (SEMPLAN/engenharia). Demais informações no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br/ e no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/

Ji-Paraná, 27 de setembro de 2022.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira
Decreto nº 2.967/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

ATO NORMATIVO Nº001/2022

Lista as empresas como responsáveis tributários, nos termos do Artigo 71, da Lei 1139/2001.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, da Lei Municipal nº 2593,19 de Dezembro de 2013:

RESOLVE:
Art. 1º Dever reter o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN aos cofres Municipais, independentemente de o prestador ser o não cadastrado na Fazenda Municipal de Ji-Paraná, os usuários ora qualificados com Responsável Tributário:

RELAÇÃO DOS TOMADORES DE SERVIÇOS - ISSQN		
ORDEM	CNPJ	CONTRIBUINTE
1	01.664.968/0008-51	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Unirondônia

Art. 3º Poderá a qualquer tempo ser alterado o presente Ato, Pelo Secretário de fazenda.

Art. 4º A inobservância no disposto no artigo 1º implicará nas sanções do artigo 86 da Lei 1139/01

Ji-Paraná, 26 de Setembro de 2022.

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. 15020/PMJP/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 242/2022

A Secretária Municipal de Administração-Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através dos Memorandos n. 292/ASTEC/2022, 731/SRH/SEMUSA/2022 e Memorando n. 814/DRH/SEMUSA/2022, considerando que as candidatas convocadas através do (Edital 233/2022 – não compareceram) e considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de profissionais habilitados visando atender aos usuários da Rede Pública de Saúde, no âmbito do Município de Ji-Paraná. **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos nº. 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018. Prorrogado Prazo de Validade até 20/12/2023, através do decreto n. 2030/GAB/PM/JP/2022.

Vaga: SEMUSA
Cargo: S05 - ENFERMEIRO – 40 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CLASS.
373.948-1	DENISE FREITAS ROCHA	52,00	64º
355.387-6	LAIANE PATRICIA DE OLIVEIRA	52,00	65º

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado **Apto**, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 28/09/2022 à 27/10/2022, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
Secretária Municipal de Administração Interina
Dec. nº 3509/GAB/PM/JP/2022

DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia e original	Cédula de Identidade	-
1 (uma) cópia e original	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Autenticadas em Cartório Site: www.receta.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia e original	Título de Eleitor.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia e Original	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (uma) cópia de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e Histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisitos - do Edital n.º Edital De Concurso Público Nº01/2017/Ji-Paraná/RO/13 De Dezembro de 2017, e ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	
01(uma) cópia	Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) e Comprovante de Regularidade junto ao respectivo órgão	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP, ou Cartão Cidadão ou Documento fornecido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil que conste o Número - (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	
1 (uma)	Carteira Nacional de Habilitação - CNH “B” e Comprovante de experiência de 02 anos (Para o cargo de Motorista).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento declaração de União Estável Cópia do CPF do Cônjuge (caso seja casado ou União Estável).	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais.	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 04 anos	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador/RH, contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada e comprovante do SIGAP - envio da Declaração de Bens e Renda ao Tribunal de Contas.	através do site: www.receita.federal.ro.gov.br SIGAP www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida e validada através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (cópia)	Certidão Negativa CIVIL E CRIMINAL da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida e validada através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da União da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site www.tjro.jus.br e validar
1(uma) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida
	Exame Admissional expedido pela Junta Médica Oficial do município - localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364 - Fone: (69) 3411-4	-
	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Município, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde. Endereço: Rua Menezes Filho c/ a BR 364;	-
02 (duas) cópias (simples)	Journal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE

CARGO	Requisito/Escolaridade
ENFERMEIRO – 40 HORAS	- Ensino Superior Graduação em Enfermagem - Registro no Conselho de Classe

FICHA DE CADASTRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Gerência Geral de Recursos Humanos**

NOME: _____ SEXO: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____ C.E.P: _____ CIDADE: _____

FUNÇÃO: _____ CARGA HORÁRIA: _____ TELEFONE: _____
HORAS: _____

LOTAÇÃO: _____

VÍNCULO EMPREGATÍCIO:
() Municipal () Estadual () Federal () S/Vínculo () Comissionado

ESTADO CIVIL:
() Casado (a) () Solteiro (a) () Divorciado (a) () Outros

COR:
() BRANCO () PARDO () NEGRO () AMARELA () INDÍGENA

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP.: _____ DATA EMISSÃO: _____ DATA NASC.: _____

NATURAL DE: _____ ESTADO: _____

PAL: _____ MÃE: _____

TÍTULO ELEITOR: _____ DATA EMISSÃO: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____ UF: _____

CART. TRABALHO: _____ SÉRIE: _____ UF: _____ DATA EMISSÃO: _____

PASEP: _____ RESERVISTA: _____ SÉRIE: _____ CATEGORIA: _____

ESCOLARIDADE: _____ ANO CONCLUSÃO: _____ CURSO: _____

NOME DO CONJUGUE: _____ CPF: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ LOCAL DE NASCIMENTO: _____
É SEU DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA (IR) () SIM () NÃO

DEFEINTE S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS

NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO	DATA NASC.	LOCAL NASC.

ASSINATURA DO SERVIDOR: _____ DATA: ____/____/____



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 035/PJM/2022
Processo Administrativo: GI-427/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço (instrutor para oficina de informática básica e avançada), para atender o Centro de Inclusão Digital do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses – os serviços prestados deverão ser executados em horário matutino, vespertino e noturno com duração de 02 (duas) horas de cada aula -, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 22.400,04 (vinte e dois mil quatrocentos reais e quatro centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 27 de setembro de 2022.

Assinam:
IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 500/2022

**CONTRATADA: FRETUR TRANSPORTE
PASSAGEIROS LTDA
CNPJ: 05.476.094/0001-93**

Prestação de serviço no valor de: **R\$ 1.488,00 (Mil quatrocentos e oitenta e oito reais.)**

Com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviço Locação de Ônibus para o evento com os Jovens da Terceira Idade do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 26 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI- 510/2022

**CONTRATADA: TRACTOR-TERRA PEÇAS
P/ TRATORES LTDA
CNPJ: 10.408.092/0001-05**

Aquisição de material de consumo no valor de: **R\$ 1.160,00 (Mil cento e sessenta reais.)**

Com o objetivo de **Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (Peças para os maquinários da SAIMA) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente – SAIMA do município de Teixeiraópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Teixeiraópolis / RO, em 27 de Setembro de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto n.º 011/GAB/2021 de 13/01/2021



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRH N.º 006/2022
PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/SEMAD/2022-SEMUSA**

A Secretária Municipal de Administração/Interina de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Memorando n.º 986/DRH/SEMUSA/2022, atendendo aos Princípios da Impessoalidade, da Legalidade e da Publicidade da Administração Pública, e no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 37, IX da Constituição Federal, dos artigos 217 e seguintes da Lei Municipal n.º 1405/2005; Decreto n.º 2501 de 17 de Junho de 2022, **CONVOCA**, para fins de contratação, sob Regime Especial de Direito Administrativo e no Regime Geral de Previdência Social (INSS), **objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n.º 1405 de 22 de julho de 2005**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado **EDITAL N.º 001/SEMAD/2022-SEMUSA**, de 04 de julho de 2022, publicado no D.O.M. N.º 3803, em 04/07/2022, Resultado Final após ERRATA do Resultado Parcial e Após Fase de Recursos da Análise de Currículos, publicado no D.O.M. N.º 3821, em 28/07/2022, homologado através do **Decreto n.º 3020 de 03 de Agosto de 2022**, publicado no D.O.M. em 05/08/2022, para atender as Unidades de Saúde Pública, localizadas no Município de Ji-Paraná, de forma a atuar de maneira rápida e célere no prazo de 01 (Um) ano, nos termos regidos pelo Edital.

1. O (s) candidato (s) acima classificado(s) no Processo Seletivo, conforme Edital n.º 001/2022, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, nº.1701, Bairro Urupá, CEP: 78.961-904- Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação da convocação, ou seja no prazo de **28/09 a 03/10/2022**, nos dias úteis de Segunda a Sexta-feira no horário das **07h30min às 13h30min**.

2. RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS:

INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
2022-229	LUCIENE ALVES DE SOUZA	7,50	59º.
2022-123	ANGÉLICA DALCIN DE OLIVEIRA MARTINS	7,0	60º.
2022-181	JOAQUINA SOARES	7,0	61º.
2022-200	JAMILE OLIVEIRA DE FARIAS VARGAS	7,0	62º.
2022-106	SILMARA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	6,50	63º.
2022-175	DIEGO VINICIUS DE ARAUJO DIAS	6,50	64º.
2022-138	CRISTIANE NUNES ALVES	6,0	65º.
2022-054	VALQUIRIA PRUDENTE RAMOS	5,50	66º.
2022-213	LUCINEIDE PEREIRA DE SOUZA	5,50	67º.
2022-087	ANDREIA PEREIRA BARROS	5,0	68º.

Ji-Paraná, 27 de Setembro de 2022.

Viviane Barbosa Vitória
Secretária Municipal de Administração/Interina
Dec. n.º 3509/GAB/PM/JP/2022

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ASSINATURA DE CONTRATO

1 (uma) original	Fotografia 3x4 (recente)	-
1 (uma) cópia + original	Cédula de Identidade	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia + original	CPF/MF (não sendo aceita a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
1 (uma) cópia	Título de Eleitor.	Autenticada em Cartório ou original + cópia simples
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
Original e 1 (hum) cópias, de cada.	Comprovante de Escolaridade/Habilitação e histórico deve estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório ou original + cópia simples
01(uma) cópia	- Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe). - Declaração de Quitação com o Conselho de Classe; E Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado).	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento ou declaração de União Estável; Cópia do CPF do conjuge (se casado ou união Estável)	Autenticada em Cartório ou apresentação do original + cópia simples
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais Cópia do CPF dos dependentes legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes menores de 04 anos e Declaração de frequência Escolar dos maiores de 05 anos. Cópia do CPF dos dependentes menores de 05 anos	-
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Declaração expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, carga horária semanal, vínculo jurídico do cargo, jornada semanal, escala de plantão e a localidade que exerce suas funções.	Original em papel timbrado da Instituição
1 (uma) original	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida.

1 (uma) original	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Original com firma reconhecida
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (<i>Destinado ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (água, luz ou telefone) do último mês. Caso não esteja em nome do candidato apresentar Declaração do proprietário do imóvel.	No caso de declaração original com firma reconhecida
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública do Município de Ji-Paraná-RO.	Emitida através do site www.ji-parana.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) cópia	Certidão Negativa da Justiça Federal, da Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. site: www.tj.ro.gov.br e validar ou solicitar no FORUM
1 (uma) original	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Declaração original com firma reconhecida.
	- ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, expedido por Médico do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
	- Atestado de aptidão física e mental, expedido por médico da Medicina do Trabalho, sendo sua aquisição de inteira responsabilidade do candidato.	-
01 (uma) Original ou cópia	Jornal da Convocação;	Deverá constar data da publicação e Edital completo

OBs: No ato da assinatura do contrato, o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE	
CARGO	Requisito/Escolaridade
Técnico em Enfermagem- 40 horas	- Ensino Médio Completo e - Curso Técnico em Enfermagem e - Registro no Conselho de Classe (COREN)

FICHA DE CADASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Gerência Geral de Recursos Humanos		FICHA DE CADASTRO	
NOME:	SEXO:	CPF:	
ENDEREÇO:	N.º:		
BAIRRO:	C E P:	CIDADE:	
FUNÇÃO:	CARGA HORÁRIA:	TELEFONE:	
LOTAÇÃO:	HORAS:		
VÍNCULO EMPREGATÍCIO:			
<input type="checkbox"/> Municipal <input type="checkbox"/> Estadual <input type="checkbox"/> Federal <input type="checkbox"/> SV/Vínculo <input type="checkbox"/> Comissionado			
ESTADO CIVIL:			
<input type="checkbox"/> Casado (a) <input type="checkbox"/> Solteiro (a) <input type="checkbox"/> Divorciado (a) <input type="checkbox"/> Outros			
COR:			
<input type="checkbox"/> BRANCO <input type="checkbox"/> PARDO <input type="checkbox"/> NEGRO <input type="checkbox"/> AMARELA <input type="checkbox"/> INDIGENA			
IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXP.:	DATA EMISSÃO:	DATA NASC.:
NATURAL DE:	ESTADO:		
PAI:	MÃE:		
TÍTULO ELEITOR:	DATA EMISSÃO:	ZONA:	SEÇÃO:
UF:			
CART. TRABALHO:	SÉRIE:	UF:	DATA EMISSÃO:
PASEP:	RESERVISTA:	SÉRIE:	CATEGORIA:
ESCOLARIDADE:	ANO CONCLUSÃO:	CURSO:	
NOME DO CONJUGUE (se casado ou união estável):			
CPF: (obrigatório)		DATA DE NASCIMENTO:	
LOCAL DE NASCIMENTO:			
DEPENDENTE PARA IMPOSTO DE RENDA: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
D E P E N D E N T E S: PREENCHIMENTO DOS DADOS DOS DEPENDENTES OBRIGATORIOS			
NOME	IR: Sim ou não	CPF	PARENTESCO
			DATA NASC.
			LOCAL NASC.
ASSINATURA DO SERVIDOR:			
DATA:/...../2022			